

nome	matricula
Lais Sobrinho de Medeiros	5922723 /2
Jorge Elias da Silva Angelim Junior	5902375 /2
Paula Alice da Cruz Paiva Reis	5958553 /1
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648 /2
Paloma Mendes dos Santos	5958758 /1
Fernando de Sousa Teran	5958590 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2872/2021-DAF/cgp, de 30/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/927071;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor baixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 03/09 à 17/09/2021, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	57175603 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2873/2021-DAF/cgp, de 30/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/927055;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora baixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 03/09 à 08/09/2021, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Henryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 703275

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1249/2021-CGP/SEAP Belém, 10 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6094/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no depoimento do PPL JOSENILDO LÉAL VITAL (INFOPEN 265296) prestado em 09.06.2021, supostamente, envolvendo servidor da SEAP lotado na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, acerca de recebimento de quantia em dinheiro para ajudar no processo de soltura do citado PPL. CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor A.M.B.S. (M.F.54181879), consubstanciada em registro de livro de ordem e ocorrência, depoimentos e registro fotográfico, com fulcro nos arts. 177, V, VI, art. 178, V, X, XCIII, XXI e art. 190, V, XIII, XV, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU; RESOLVE: Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor, A.M.B.S. (M.F. 54181879), objetivando apurar a responsabilidade administrativa, acerca da conduta funcional, moral e ética do citado servidor, haja vista o fato de que há indícios de inobservância aos deveres funcionais e conduta incompatível com os ditames administrativos, bem como, de auferir proveito pessoal em razão da função, com fulcro nos arts. 177, V, VI c/c art. 178, V, X, XVIII, XXI e art. 189, caput e 190, V, XIII, XV, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU; Art. 2º - Oficie-se o Gabinete/SEAP, encaminhando cópia da decisão, e solicitando o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor A.M.B.S. (M.F. 54181879), com esteio no art. 203 da Lei 5.810/1994, em caso de anuência, recomendo que a servidora G.S.L. (M.F. 5952348), ocupe interinamente o cargo de Coordenadora Administrativa enquanto perdurar o afastamento preventivo, em razão das experiências da citada servidora. Art. 2º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor A.M.B.S. (M.F. 54181879). DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 703570

PORTARIA Nº 1250/2021-CGP/SEAP Belém, 10 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 105, e seus parágrafos, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6227/2021-CGP/SEAP, em desfavor do servidor, A.M.B.S. (M.F. 54181879), objetivando apurar a responsabilidade administrativa, acerca da conduta funcional, moral e ética do citado servidor, haja vista o fato de que há indícios de inobservância aos deveres funcionais e conduta incompatível com os ditames administrativos, bem como, de auferir proveito pessoal em razão da função, com fulcro nos arts. 177, V, VI c/c art. 178, V, X, XVIII, XXI e art. 189, caput e 190, V, XIII, XV, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6094/2021; Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro; Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE - Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 703557

PORTARIA Nº 1248/2021-CGP/SEAP Belém, 10 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6224/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA (INFOPEN 69373), conforme termo de denúncia, datado de 01/09/2021; Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - Determinar à comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 703559

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2244/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Nome: FLAVIA CATHERINIE FIGUEIREDO DE SOUSA, Matrícula nº 5952915/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 28/08/2021 a 23/02/2022 - 180 (CENTO E OITENTA) dias.

Protocolo: 703268

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 694/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 10 de setembro de 2021

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na manifestação jurídica nº 941/2021 - CONJUR/SEAP, constante as fls. 188 à 190 do processo 2020/27444.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198749 e WANDA LIMA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 5722357, para compor a comissão para apurar falta cometida pela empresa E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELLI, referente ao Contrato Administrativo nº 041/2020/SEAP, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 703293

PORTARIA Nº 2245/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 13 de setembro de 2021.

DESIGNAR o (a) servidor (a) VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS, matrícula funcional nº 5893240, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central Integrada de Monitoração Eletrônica - CIME, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em substituição à titular MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula funcional nº 57200302, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 703588